



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 73/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça a pintura de faixa de pedestre, na Rua Cel. João Procópio, em frente ao Banco do Brasil.

JUSTIFICATIVA:

Neste local muitos pedestres atravessam a rua para ir e vir de um lado ao outro ou seja para o próprio Banco e comércio local.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de fevereiro de 2019.


Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 07/03/2019
DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____